



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N.º 4.123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO –
COMUTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.”**

Luiz Vanderlei Magnusson, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 3º, do Decreto n.º 911, de 04 de abril de 1983,
Considerando a necessidade de substituir os membros da Comissão, conforme consta no processo administrativo n.º 5006/08/2018;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Trânsito – COMUTRAN, ficando os mesmos constituídos da seguinte forma:

Presidente: Antonio Francisco Bollella – Diretor de Obras e Planejamento
Secretário: Ademir Antonio de Azevedo – Agente Administrativo
Adjunto: Benedito Aparecido de Abreu – Chefe da Divisão Operacional
Membro: Kleber Fernando de Oliveira Tognoli – Encarregado da Seção de Expediente
Membro: Maria Paula Coletta de Lima Pulz – Diretor de Rendas
Membro: João Carlos de Godoi Ugo – Diretor do Deptº Jurídico
Membro: Guilherme Campos Locatelli – Chefe Div. Execução e Sup. Obras
Membro: Evaldo José Carvalho – Chefe da Divisão de Serv. Urbanos

Art. 2.º - A comissão nomeada deverá executar e acompanhar as atividades legais referidas no Decreto Municipal n.º 911, de 06 de abril de 1983.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017.

Prefeitura do Município de Conchal, em 03 de outubro de 2018.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ CALEFFI
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno